

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento n. 1

Referência: Pregão Eletrônico n. 11/2014

Data: 29/5/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tradução, simples e juramentada, do idioma Português para os idiomas Inglês e Espanhol e dos idiomas Inglês e Espanhol para o português.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2014

ESCLARECIMENTO N. 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 11/2014, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

BRUNO MINORU AKIMOTO
Pregoeiro

Pergunta 1

Qual o valor total estimado para a contratação?

Resposta 1

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 173.677,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais), conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	SERVIÇO	VALOR TOTAL
1	1	Versão juramentada do Português para Inglês	R\$ 16.875,00
	2	Versão juramentada do Português para Espanhol	R\$ 16.762,00
	3	Versão do Português para Inglês	R\$ 46.680,00
	4	Versão do Português para Espanhol	R\$ 46.440,00
	5	Tradução do Inglês para Português	R\$ 22.560,00
	6	Tradução do Espanhol para Português	R\$ 24.360,00
VALOR TOTAL PARA O GRUPO 1 (R\$)			R\$ 173.677,00

Pergunta 2

Para os ITENS 1 e 2, que versam sobre tradução juramentada dos idiomas inglês e espanhol, deverá ser obrigatoriamente seguida a TABELA DE EMOLUMENTOS DOS TRADUTORES PÚBLICOS E INTÉRPRETES COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011?

Resposta 2

Conforme art. 40, inciso X, da Lei n. 8.666/93, é vedada a fixação de preços mínimos nas licitações da Administração Pública.

Cabe aos licitantes elaborar as suas Propostas de Preços considerando todos os custos e as demais condicionantes envolvidas na prestação dos serviços.

Ressaltamos que: (i) por possuir amplitude nacional, o certame licitatório não pode estar vinculado a uma determinada Tabela de Valores e (ii) os valores estimados para a contratação foram baseados em pesquisa de preços de âmbito nacional.